



**UNICEPLAC**

**Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC**

**Curso de Direito**

**Trabalho de Conclusão de Curso**

**Adoção Internacional: Um estudo comparado entre Brasil e Itália**

Gama-DF

2020

**MARIA CLARA MALDONADO CARDOSO**

**Adoção Internacional: Um estudo comparado entre Brasil e Itália**

Monografia apresentada como requisito para conclusão do curso de Direito do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac.

Orientador: Prof. Ms. Sérgio Murillo Miranda Coelho.

Gama-DF

2020

C268a

Cardoso, Maria Clara Maldonado.

**Adoção internacional:** um estudo comparado entre Brasil e Itália.  
/ Maria Clara Maldonado Cardoso. – 2020.

53 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Centro  
Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos -  
UNICEPLAC, Curso de Direito, Gama-DF, 2020.

Orientação: Prof. Me. Sérgio Murillo Miranda Coelho.

1. Direito - nacionalidade. 2. Instituição familiar. 3. Estrangeiro.  
Adoção Internacional: um estudo comparado entre Brasil e Itália.

CDU: 34

**MARIA CLARA MALDONADO CARDOSO**

**Adoção Internacional:** Um estudo comparado entre Brasil e Itália

Monografia apresentada como requisito para conclusão do curso de Direito do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac.

Gama, 05 de novembro de 2020.

**Banca Examinadora**

---

Prof. Ms. Sérgio Murillo Miranda Coelho  
Orientador

---

Coordenador Dr. Luís Felipe Perdigão de Castro  
Examinador

---

Prof. Me. Caroline Lima Ferraz  
Examinador

A Cerila, Robson e Livia, meus eternos motivadores, responsáveis pela minha criação e companheiros de cada passo desta caminhada.

## RESUMO

O presente trabalho busca a abordagem da adoção internacional em um modelo comparativo pelos sistemas jurídicos brasileiro e italiano, bem como seus efeitos para com a pessoa adotada. Verificar de qual modo ocorre a realização de cada país em matéria de integração social dos adotados, analisando os alicerces jurídicos no momento pré e pós adotivo. Essa modalidade de adoção é caracterizada basicamente pela diferença entre os países em que as partes residem – adotantes e adotado -, estando, portanto, subordinadas a distintos ordenamentos jurídicos. Não obstante o anseio pela formação familiar, é de relevância o desequilíbrio parental que muitas crianças e adolescentes são vítimas ao longo de sua jornada civil, restando, portanto, a obrigação do Estado para com a intervenção correta, nos moldes das diretrizes internacionais estabelecidas a fim de se buscar o benefício para os jovens estrangeiros desamparados. Em diversas ocasiões, no país de origem não é possível encontrar um refúgio para o indivíduo em dificuldade, devendo então ser recorrido a Estados estrangeiros e neste momento, tem-se a discussão do presente trabalho: a relação que a criança terá com o país de acolhida, a concessão da nacionalidade para com esse estrangeiro adotado. Quais garantias e prerrogativas cernem o âmbito dos sistemas Brasil e Itália, a contar de seus normativos pós ratificação da Convenção de Haia de 1993. Nesse parâmetro são fixadas algumas questões de estudo do presente trabalho: a eficácia das legislações vigentes, ao momento em que são equiparadas, analisando a possível realidade da criança adotada e suas percepções para o futuro ao seio do país de acolhida e qual a concordância com o país de origem.

**Palavras-chave:** Adoção Internacional. Nacionalidade. Estrangeiro. Sistemas jurídicos. Cooperação.

## ABSTRACT

The present work seeks to approach international adoption in a comparative model by the Brazilian and Italian legal systems, as well as its effects on the adopted person. Check how each country achieves the social integration of adoptees, analyzing the legal foundations in the pre- and post-adoption period. This type of adoption is characterized by the difference between the countries in which the parties reside - adopters and adopted - and, therefore, are subject to different legal systems. Notwithstanding the desire for family formation, the parental imbalance that many children and adolescents are victims of during their civil journey is of relevance, thus leaving the State's obligation to correct intervention, along the lines of the international guidelines established in order to seek the benefit of destitute young foreigners. On several occasions, in the country of origin it is not possible to find a refuge for the individual in difficulty, so it must be resorted to foreign states and at this moment, we have the discussion of this work: the relationship that the child will have with the country of welcome, the granting of nationality to that adopted foreigner. What guarantees and prerogatives are at the heart of the Brazil and Italy systems, from their norms after ratification of the 1993 Hague Convention? In this parameter, some study questions of the present work are fixed: the effectiveness of the current legislation, now when they are equated, analyzing the possible reality of the adopted child and their perceptions for the future within the host country and what is the agreement with the country of origin.

**Keywords:** International Adoption. Nationality. Foreign. Legal systems. Cooperation.

